

Junto aos autos o Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia do Município após análise da Proposta e documentos apresentados sob diligência, referente à Concorrência Eletrônica nº 2025.02.21.1.

Assaré/CE, 26 de Março de 2025.

Francisco Dércio de Alencar Agente de Contratação do Município





PARECER TÉCNICO ANÁLISE DE PROPOSTAS

Este presente parecer técnico tem como objetivo realizar uma análise técnica e sugerir classificação ou desclassificação das propostas de preços apresentados pelos licitantes referentes à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 14 SALAS DE AULA E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, MODELO FNDE, COM LOCALIZAÇÃO NO DISTRITO DE ARATAMA, MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, em processo licitatório através da Concorrência Eletrônica nº 2025.02.21.1.

Este parecer foi solicitado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Assaré, após a abertura da proposta que se destacou no processo de licitação, da empresa "LIMA & PEREIRA CONSTRUCOES EIRELI".

A análise resultou nas seguintes constatações:

- A empresa "LIMA & PEREIRA CONSTRUCOES EIRELI" apresentou uma proposta CORRETA, englobando todas as peças documentais exigidas no edital, com um valor global de R\$ 7.705.746,57;
- A proposta está abaixo de 75% do valor previsto no edital, o que a coloca em condição da necessidade de comprovação de exequibilidade;
- A licitante apresentou uma justificativa técnica de exequibilidade demonstrando capacidade de execução dos preços praticados, sobretudo em itens relevantes no orçamentam que concentram deságio superior a 25%;
- Diante do material apresentado, após verificação da planilha, composições e constatação das alegações apresentadas na justificativa, constatamos conformidade com a proposta apresentada.
- Sugerimos, portanto, a CLASSIFICAÇÃO da proposta.

Considerando os fatos expostos, recomenda-se a aceitação deste parecer. Permanecemos à disposição para novas solicitações, caso haja motivos fortuitos.

Assaré/CE, 24 de março de 2025.

EMERSON PATRICK ALVES CONTROL OF THE CONTROL OF THE

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS

Engenheiro Civil | CREA n.º 321456/D-CE